



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**PROTOCOLO**

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO N°: 72/2012**

**Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan**

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito □ Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, uma limpeza no cemitério velho e que o mesmo disponibilize um zelador porque o referido encontra-se no total abandono. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que o referido local encontrase com problemas sérios, devido à falta de limpeza, causando transtornos a todas as famílias que possuem um ente querido enterrado no citado cemitério. Sala das Sessões 10 de abril de 2012. Laurindo Luiz Marchezan Vereador

**Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012**

Ver. Laurindo Luiz Marchezan  
Vereador(a) - MDB

